PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD Nº 020 /2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
Em, 10/03/26
Gabinete do Prefeito
MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA REPOUSO A GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Interina do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 10.145/2026 de 16/01/2026, pelo qual a Servidora Pública Municipal Sheyla Aparecida Silva Fernandes encaminha atestado médico em favor da mesma.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a Servidora Pública Municipal **SHEYLA APARECIDA SILVA FERNANDES,** Matrícula nº 007116, licença de 120 (cento e vinte) dias, para repouso a gestante, com base no Inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 26 de Fevereiro de 2026.

GESIARA GABRIELA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Interina
Decreto nº 11.270/25